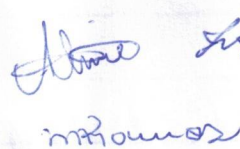
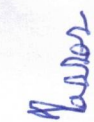


Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura – CMC de Serranos – MG. Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Sala da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Serranos, localizada na Praça 12 de Dezembro, nº 60, Centro, Serranos, Minas Gerais, CEP: 37.452-000. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura: Maria Aparecida Campos Rodrigues, Ernestina Maria Cardoso Vieira, Chrystian Victor Pereira Passos, Sônia Maria de Jesus, Tatiana Maria de Castro, Lara Pinheiro de Souza, Adriene Landim Ramos, Maria Aparecida Ramos Alisson Flausino Casas, Zélia Azevedo Carvalho, a participante Ângela Maria Vilela Pinto Galvão e a Assessora Cristiane Inês de Carvalho Silva. Participa via online o Padre Guilherme da Costa Vilela Gouveia. Registra-se quórum para reunião. Estão reunidos os membros para deliberarem as seguintes pautas: 1) – Consulta Pública ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) de Serranos; 2) – Palavra Livre. A Presidente do Conselho Municipal de Cultura Adriene Landim Ramos, iniciou a reunião e agradeceu a presença de todos. Adriene passou ao primeiro ponto de pauta, Consulta Pública ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) de Serranos 2024 e passou a palavra para Cristiane. A Assessora iniciou a apresentação do Plano de Trabalho referente a Lei Aldir Blanc 2, devidamente inserido no Sistema do Governo Federal na plataforma Transferegov. Ressalta-se que o Município, visando não perder o prazo estipulado e assegurar que o recurso disponível pudesse vir para o município de Serranos – MG, não conseguiu submeter o plano para aprovação do Conselho, mas, que o plano foi devidamente aprovado pelo Governo Federal. Desta forma, para que possa ser cumprimento as exigências do Art. 3º, inciso V e Parágrafo Único da Lei nº 14.399/2022 intitulada Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que estipula que a sociedade civil deve ser ouvida preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura, apresenta o presente plano para a devida apreciação e revalidação. Posto em discussão, foi o plano reavaliado. O cadastro apresenta de acordo com o Termo de Adesão Vinculado nº: 30882120230005-017325 na meta A1.1 foi alocado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Realização e programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais


Chrystian
Sônia
Tatiana
Lara
Maria Aparecida
Zélia
Ângela
Cristiane
Padre Guilherme
Padre Guilherme
Padre Guilherme

e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022. A meta A1.2 no valor de R\$ 2.792,15 (dois mil setecentos e noventa e dois mil reais e quinze centavos). Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022. Para a Meta A1.3 no valor de R\$ 2.792,15 (dois mil setecentos e noventa e dois mil reais e quinze centavos). Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022. Cristiane esclareceu que para meta A 2.1 no valor de R\$ 1.872,86 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) ficou o percentual mínimo de aplicação do custo operacional. E para Meta A3.3 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva. No valor total de R\$ 37.457,16 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). Após a apresentação do plano atual. A Presidente Adriane solicitou que todos os conselheiros discutissem se é necessária a adequação do plano. Alisson falou que a Banda Santa Cecília não está registrada e que por decisão dos

Banda

Adriane
M. Rodrigues

Chapman Victor Pereira Barros

Alisson

Adriane

Alisson

Alisson
M. Rodrigues

Alisson

integrantes da banda decidiram que farão o registro de formal a partir de 2025. Lara falou que é melhor aplicar o recurso em obras da Igreja. Adriene disse que seria bom investir na igreja que será benefícios de todos os cidadãos da cidade. Cristiane esclareceu as implicações do período eleitoral. O Padre falou que é muito importante para toda a comunidade a reconstrução da Igreja do Rosário, bem do patrimônio cultural de Serranos. Esclareceu as dificuldades do mutirão, em especial, o telhado que é a parte mais alta. Após discussão a Presidente colocou em votação a seguinte proposta: A meta A1.2 no valor fica remanejado o valor total de R\$ 35.584,30 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro e trinta centavos), aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022, em especial com a restauração dos livros do cartório e a reconstrução da igreja do Rosário. Para a meta A 2.1 no valor de R\$ 1.872,86 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) ficou o percentual mínimo de aplicação do custo operacional. Os conselheiros aprovaram por unanimidade. Passou a Palavra livre. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim Cristiane Inês de Carvalho Silva, pela Presidente Adriene Landim e por todos os presentes.

Maria Aparecida Campos Rodrigues, Maria Aparecida Campos Rodrigues

Lara Pinheiro de Souza, Lara Pinheiro de Souza

Maria Aparecida Ramos, Maria Aparecida Ramos

Adriene Landim Ramos, Adriene Landim Ramos

Alisson Frausino Casas, Alisson Frausino Casas

Chrystian Victor Pereira Passos, Chrystian Victor Pereira Passos

Zélia Azevedo Carvalho, Zélia de Azevedo Carvalho

Ernestina Maria Cardoso Vieira, Ernestina Maria Cardoso Vieira

Tatiana Maria de Castro, Tatiana Maria de Castro

Sônia Maria de Jesus, Sônia Maria de Jesus

Padre Guilherme de Costa Vilela Gouveia, P. Guilherme de Costa Vilela

Cristiane Inês de Carvalho Silva, Cristiane Inês de Carvalho Silva

Ângela Maria Vilela Pinto Galvão, Ângela Maria Vilela Pinto Galvão